

## RESOLUÇÃO Nº 053/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova alteração orçamentária para atendimento do *Campus* de Curitiba I.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.716.080-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova a alteração orçamentária para atendimento do campus de Curitiba I, sob código 09, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis	26.200,00
	3.3.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis	8.371,36
3.3.90.37.05 – Locação de mão-de-obra		34.571,36

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 28 de abril de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202